



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

segunda-feira, 31 de março de 2025

Ano XVI - Edição nº 02044 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2F0593669135F99C2952B90CF98BAA06

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 5 - Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- DECRETO FINANCEIRO Nº 6 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 5 DE 03 DE MARÇO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 749/2024 de 09 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

| | |
|--|--|
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao | 10.000,00 |
| | Total por Ação: 10.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 10.000,00 |

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA

| | |
|---|---|
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 200.000,00 |
| | Total por Ação: 200.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00 |
| | Total Suplementado: 210.000,00 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0154 - SECRETARIA DE SAUDE

2.046 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE

| | |
|--|--|
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais | 30.000,00 |
| | Total por Ação: 30.000,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00 |

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.127 - MANUTENCAO DAS ACOES DO BLOCO DA ATENCAO PRIMARIA

| | |
|--|-----------------------------------|
| 3.3.90.36.00 / 16050000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 180.000,00 |
| | Total por Ação: 180.000,00 |

SIAFIC -

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 180.000,00

Total Anulado: 210.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 6 DE 03 DE MARÇO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 738/2024 de 18 de junho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0156 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-------------------|-------------------|
| 2.003 - DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRACAO DO MAGISTERIO DA EDUCACAO | | |
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 0,00 | 500.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 500.000,00 | 0,00 |
| Total por Ação: | 500.000,00 | 500.000,00 |
| 2.028 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo | 60.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.33.00 / 15500000 - Passagens e Despesas com Locomocao | 0,00 | 60.000,00 |
| Total por Ação: | 60.000,00 | 60.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 560.000,00 | 560.000,00 |

0159 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|---|-----------------|-----------------|
| 2.011 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO | | |
| 3.3.71.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.71.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.71.70.00 / 15000000 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao | 8.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.47.00 / 17210000 - Obrigações Tributarias e Contributivas | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.91.00 / 15000000 - Sentencias Judiciais | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 17000000 - Indenizacoes e Restituicoes | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.93.00 / 17010000 - Indenizacoes e Restituicoes | 0,00 | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 8.000,00 | 8.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 8.000,00 | 8.000,00 |

0162 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-----------|---------|
| 2.109 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DO CONTROLADOR GERAL | | |
| | | |

SIAFIC -

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

PRA MANOEL ALVES CORDEIRO -

CNPJ: 13.694.468/0001-75 - CEP: . . . - CORDEIROS - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

| | | |
|--|-----------------|-----------------|
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - Passagens e Despesas com Locomocao | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.35.00 / 15000000 - Servicos de Consultoria | 3.000,00 | 0,00 |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 0,00 | 1.000,00 |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica | 0,00 | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 3.000,00 | 3.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 3.000,00 | 3.000,00 |

0255 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

| | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO |
|--|-------------------|-------------------|
| 2.130 - GESTAO DAS ACOES DO PROG. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITACAO PONDERADA | | |
| 3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 0,00 | 2.000,00 |
| 3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 9.000,00 | 0,00 |
| 3.1.90.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais | 0,00 | 3.000,00 |
| 3.1.90.16.00 / 16000000 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 0,00 | 3.000,00 |
| 3.1.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores | 0,00 | 1.000,00 |
| Total por Ação: | 9.000,00 | 9.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 9.000,00 | 9.000,00 |
| Total Geral: | 580.000,00 | 580.000,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, em 03 de março de 2025.

DEVANI PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 040.649.775-30